



**CAIXA DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE
SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

**Autarquia Municipal Lei nº 1.157 - Rua 7 de Agosto, 431 - 7º andar - Ed.Premium Center - Cep.:
99.025.030 CNPJ 87.603.775/0001-30 - Telefone/Watts: (54) 3313-1311
Email capasemu@capasemu.com.br**

EDITAL Nº 01/2025

A Presidente da Caixa de Prestação de Assistência e Serviços de Saúde dos Servidores Municipais de Passo Fundo - CAPASEMU, no uso de suas legais atribuições, considerando o disposto nos artigos 8º, inciso I,II e III, 9º,10,21,27 e 31 da Lei Complementar nº 208, de 06 de agosto de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Saúde dos Servidores Municipais de Passo Fundo e estabelece normas e princípios administrativos, torna público aos filiados - servidores municipais ativos e inativos, e pensionistas, que no período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2025, no horário das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:30 horas, na sede da autarquia localizada na Rua 7 de Agosto, 431 - 7º andar, Ed. Premium Center, a Comissão Eleitoral designada conforme a Portaria nº 17/2025, estará recendo inscrições de chapas concorrentes aos órgãos de administração da CAPASEMU: I - Órgão Gestor: Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Saúde; II - Conselho Deliberativo: 7 membros titulares e respectivos suplentes; III - Conselho Fiscal: 3 membros titulares e respectivos suplentes, às eleições que serão realizadas no dia 02 de abril de 2025. As inscrições para os órgãos de administração - Órgão Gestor, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral em forma de Chapa, contendo a nominata completa dos concorrentes com as respectivas assinaturas de concordância e nº da matrícula. Em hipótese alguma será aceita inscrição da chapa com a nominata incompleta ou falta de assinatura de concordância.

A Comissão Eleitoral publicará no dia 07 de março de 2025, no mural da CAPASEMU e no Diário Oficial do Município, as inscrições homologadas, dispondo também as datas de 12 de março de 2025 no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas para a interposição de recursos, e no dia 13 de março de 2025 para a publicação dos resultados.

As eleições, serão realizadas no dia 02 de Abril de 2025, no horário ininterrupto Das 8:00 às 17:00 horas. O sistema de votação e o local ou locais de coleta dos votos serão determinados pela Comissão Eleitoral que informará aos inscritos e aos votantes tão logo sejam definidos.

A partir da publicação do presente edital, todos trabalhos e orientações com vistas às eleições estarão afetos à Comissão Eleitoral designada através da Portaria nº 17/2025, a qual passa a dispor de pleno poderes e autonomia para proceder.

Passo Fundo, 18 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente por VERA MARIA
VIEIRA (CPF 307.088.930-15)
Data: 18/02/2025 14:48:31

Vera Vieira
Presidente